



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

11 / 04 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ: 35.049.345/0001-14

CGC: 06.920.403-9

Ao Exmo. Sr.

ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES

Vice-Presidente Da Câmara Municipal

Cariré/CE

INDICAÇÃO Nº 12/2024

Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência esta Indicação, a qual, após ouvido o Plenário desta Casa, conforme disposição do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rufino Martins, sugerindo-o que sejam reajustados os vencimentos dos cargos de Artífice de Pedreiro e de Pedreiro.

JUSTIFICATIVA

O cargo de Artífice de Pedreiro, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Executivo, teve seus vencimentos estabelecidos através de Lei Municipal publicada no ano de 2005, já tendo decorrido considerável lapso temporal sem reajustes, por isso tendo se equiparado ao valor do salário mínimo.

O cargo de Pedreiro, por sua vez, cujos vencimentos foram estabelecidos em Lei Municipal publicada em 2013, desde então também não sofreu qualquer reajuste, razão que motiva a apresentação desta propositura.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e a atenção do Poder Executivo Municipal quanto as providências necessárias para sua concretização.

Câmara Municipal de Cariré, em 11 de abril de 2024.

Virgínia Souza Aguiar
VIRGINA SOUZA AGUIAR
VEREADORA

